

## ***Inexigibilidades***

### RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20601/25

A Câmara Municipal de Barro Alto/BA, homologa e ratifica o Termo de inexigibilidade Nº 20601/25, que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA - LEGISLATIVA, DIRECIONADA AO EXAME E ORIENTAÇÃO LEGAL EM CASOS CONCRETOS, COMPREENDENDO O PROCESSO LEGISLATIVO EM GERAL E, EM ESPECIAL, ÀS ÁREAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO, DIRECIONADA AOS VEREADORES E COMISSÕES PARLAMENTARES DA CÂMARA MUN. DE BARRO ALTO/BA, tendo como Contratada a empresa SIDNEY BARRETO ALENCAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - ME, inscrito no CNPJ de nº 47.431.444/0001-45, valor de R\$ 72.000,00 - Barro Alto/BA, 06 de janeiro de 2025. Flézio de Souza Santos – Presidente da Câmara Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20601/25

Contrato nº 20601/25. Contratante: Câmara Municipal de Barro Alto/BA. Contratada: SIDNEY BARRETO ALENCAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - ME, inscrito no CNPJ de nº 47.431.444/0001-45. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA - LEGISLATIVA, DIRECIONADA AO EXAME E ORIENTAÇÃO LEGAL EM CASOS CONCRETOS, COMPREENDENDO O PROCESSO LEGISLATIVO EM GERAL E, EM ESPECIAL, ÀS ÁREAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO, DIRECIONADA AOS VEREADORES E COMISSÕES PARLAMENTARES DA CÂMARA MUN. DE BARRO ALTO/BA. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Estimado: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei 14.133/2021. Assinatura: 06 de janeiro de 2025. Flézio de Souza Santos – Presidente da Câmara Municipal